



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 100, DE 06 DE JULHO DE 2022.

RENOMEIA MEMBROS PARA O GTM – GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA E REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 086 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando n.º 021/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social indicando a alteração de membros do GTM – PIM de Constantina, **RESOLVE:**

Art. 1.º. NOMEAR, o GTM – Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor – PIM do município de Constantina, conforme segue:

I – **CLEONICE RODRIGUES NUNES LUDKE** – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

II – **ROSANE FÁTIMA GONZATTI** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – **BRUNA BETINA DICKMANN BORTH** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 086 de 24 de junho de 2022.

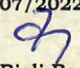
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de julho de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **06/07/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **06/07/2022** a **06/08/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração